



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO nº 43 de 30 de Junho de 2003.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 70 da LOM – Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 1º da Lei 1348 de 30 de Junho de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº 4320/64, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária vigente:

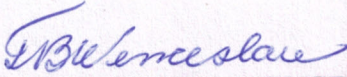
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
2.07.1.04.122.0013.2056	Equip.Mat.Perman.Dom.Patrimonial	44905102	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
2.07.1.26.782.0149.3049	Equip.Mat.Perman.Dom.Patrimonial	44905202	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de Junho de 2003.


TELMA BLANDINA WENCESLAU
Prefeita Municipal

